MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
tSR – 40 – 3851/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 083	São Paulo	terça-feira, 6 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 5-5-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts.251, IV,256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 1ª CPP-26-84-SE e seus apensos, a JOAQUIM AUGUSTO QUEIROZ GUIMARÃES, RG 4.512.605, Professor III , do QM-SE;

a pena de demissão, nos termos dos arts.251, IV,256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo SS-2988-84 e seus apensos, a MOACYR DE ARAÚJO, RG 5.205.312, Supervisor de Saneamento, efetivo, do QSS;

a pena de demissão, nos termos dos arts.67, V, 70,I e 74, II, da L.C.207-79 e a vista do que consta no processo SSP-7.893-84, I e II vols., a MARIA DO CARMO SILVEIRA,RG. 2.863.965, Escrivão de Polícia, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-5-86

No processo HC-1.198-86-X c/ap. PGE-91.926-85,em que EUGESSE CREMONESI, Diretora Técnica de Serviço Civil do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, solicita contagem de tempo de serviço prestado no referido Hospital, na condição de estagiário interno doutorando : "Tendo em vista os termos do parecer 512-86, da Assessoria Jurídica do Governo, fixo orientação no sentido de que o tempo correspondente à atividade como estagiário interno estudante, junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, não pode ser computado como de serviço público. Devolva-se o processo à origem, para solução do caso concreto, nos termos da diretriz ora estabelecida."

Na 2ª CPP-59-79-SE c/aps. SJ-227.590-85, SE-6.248-79 PGE-92.581-85, em que MARIA ERCÍLIA PRADO FERNANDES RELEVAS solicita revisão de processo administrativo: " Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do Secretário da Justiça, bem como os termos do parecer 595-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o processamento do pedido revisional formulado pela interessada, o qual ficará a cargo de uma das Comissões Processantes Permanentes da Secretaria da Educação, observado o disposto no art.316, § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo 1ª CPP-26-84-SE c/aps.SE-2.743-84, 2 pastas PMG- I e II vols., em que é indiciado JOAQUIM AUGUSTO QUEIROZ GUIMARÃES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 528-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Joaquim Augusto Queiroz Guimarães, RG 4.512.605, Professor III, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, com fundamento nos arts.251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68,por infração do art.256, I e § 1º do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SS-2.988-84 c/aps. SS-13.556-83, SS-1.006-86, em que é indiciado MOACYR DE ARAUJO : "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 487-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Moacyr de Araujo RG 5.205.312, Supervisor de Saneamento, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art.256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-4.745-84-SSP I e II vols. em que são indiciados FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO e ADEMIR MIRA MARQUES: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 585-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Ademir Mira Marques, RG 4.121.114, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de suspensão por 10 dias, com fundamento no art.75, IV, combinado com o art.69, ambos da L.C.207-79. Julgo procedente, por outro lado, a acusação feita a Francisco Vieira Ramos Filho, RG 10.249.419, ex-Investigador de Polícia, que o sujeitaria à pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento no art.75, IV, do referido diploma legal, mas deixo de praticar os atos de execução em virtude de estar demitido por força de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

No processo administrativo DGP-7.893-84-SSP I e II vols., em que são indiciados MARIA DO CARMO SILVEIRA e GABRIEL PINEDA NAVARRO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 494-86 da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria do Carmo Silveira, RG 2.863.965, Escrivã de Polícia , do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art.74, II, da L.C. 207-1979. Aplico, ainda, ao indiciado Gabriel Pineda Navarro, RG 3.117.347, Investigador de Polícia, a penalidade de suspensão por 90 dias com esteio nos arts.69 e 74, II,do mesmo diploma legal."

No processo GG-1.342-85, em que RUBENS TUPINAMBÁ solicita férias não gozadas, nem indeferidas do exercício de 1981, durante parte do qual esteve licenciado para tratamento de saúde: "Diante dos elementos que instruem estes autos e sopesados os vários pronunciamentos exarados a respeito, indefiro o pedido do interessado, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e do parecer 588-86, da Assessoria Jurídica do Governo."

No processo SAA-125-86, sobre admissão de reeducanda da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo salientando-se o pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento, autorizo a admissão da reeducanda assistida pela FEBEM, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS, RG 17.112.104, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Atendente, com fundamento no art.43 , da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-324-86, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratação de pessoal: " Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a contratar DELMA MARIA PEREIRA BENI RG 2.507.183, para, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-1974, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, desempennar, pelo prazo de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-714-86, em que é interessado LUDOVICO DE NÓBILE, sobre retificação do despacho publicado em 16-4-86: "Diante dos elementos de instrução do processo, retifico o despacho publicado a 16-4-86, para declarar que o instituto a que o mesmo se refere é o da reversão e não como constou."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 5-5-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C.180-78, e à vista do que consta do proc. 1.016-85-DRHU, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 5-6-85, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85,do SQC-III-QSE,criados pela Lei 4.947-85 e não providos, ficando classificados nas unidades especificadas:

DRESO

LEA MARIA DESCIO, RG. 7.985.862, na EEPG Profª Regina Dias Antunes da Silva, em Apiaí, DE de Apiaí;
CARLOS RODRIGUES SARTI, RG. 10.227.347;
JOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, RG. 8.966.955;
FRANCISCO SALES DIAS DE PONTES, RG. 9.487.401;
DELFINA RESENDE VIANA ARAÚJO, RG. 10.156.629, todos na DE de Apiaí, Sede, em Apiaí;
HILDA CECILIA FREITAS, RG. 8.853.800, na EEPG Profª Regina Dias Antunes da Silva;
MARIA NADYR DE FREITAS MENEZES, RG. 9.301.310, na EEPSG Prof. Paulo Francisco de Assis;
OFÉLIA MARIA DA ROSA LIMA,RG.11.944.115, na EEPG Dr. Amadeus Mendes;
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS CARNELÓS, RG. 13.313.160 na EEPG Profª Elisa dos Santos;
JOSUE PRESTES, RG. 2.056.243, na EEPG Gonçalves Dias;
RITA DE CASSIA LIMA SANTINI, RG. 11.713.048,na EEPG Dr. Amadeu Mendes;
ROSELI CIBELE MARO, RG. 11.307.235;
CUSTÓDIO APARECIDO DIAS MARTINS, RG. 6.510.169,ambos na EEPG Gonçalves Dias;
MANOEL LOURENÇO MAGARIS, RG. 15.942.250,na EEPG Profª Regina Dias Antunes da Silva;
BENEDITO BUENO DE CAMARGO, RG. 13.642.950,na EEPG Dr. Amadeu Mendes;
JANEINA DIAS GROXCO SILVA, RG. 13.105.509, na EEPG Prof. João Pedro do Nascimento;
MARLENE RODRIGUES CHIBANI, RG. 17.532.662,na EEPSG Prof. Elias Lages de Magalhães;
ZELIA APARECIDA VELES, RG. 7.146.528, na EEPSG Prof. Elias Lages de Magalhães;
MARIA DAS NEVES ANTUNES DE OLIVEIRA, RG. 10.227.420, na EEPG(A) Profª Cacilda Lages Pereira Cavane;
AUREA CECILIA DA SILVA SCALCO, RG. 8.333.525,na EEPG (A) Profª Anézia Amorim Martins;
JULIA GONÇALVES DE CAMPOS, RG.7.625.372,na EEPG(A)do Bairro Palmitalzinho, todas em Apiaí, DE de Apiaí
NORMA LAENE DA SILVA DAMASCENO, RG. 16.479.250;
ILCE ALMEIDA DOS SANTOS, RG. 14.929.568;
WANDERLEY EVANGELISTA MACHADO, RG. 3.310.869, todos na EEPSG de Barra do Turvo, em Barra do Turvo, DE de Apiaí;
FELIPE MARCOLINO DE FREITAS, RG. 10.705.648, na EEPG Profª Therezinha Saccomano Pássaro;
MAFALDA SACCOMANO FREITAS, RG. 10.705.579;
MARIA IZILDA DE LIMA OLIVEIRA, RG. 12.171.701;
MATICO MIURA RODRIGUES DE LIMA, RG. 13.849.602,todos na EEPSG João Antunes Alexandre;
ROSA MARIA ELIAS DE ALMEIDA DE CASTRO RODRIGUES,R.G. 8.814.732, na EEPG da Mineradora Pagliato, todas em Guapiara, DE de Apiaí;
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, RG. 15.498.244;
PEDRO EVANGELISTA DA ROSA, RG. 4.110.536;
NICINHA FERNANDES MACHADO, RG. 15.943.954, todos na EEPSG Nascimento Sátiro da Silva;
VERA LUCIA GONÇALVES JACOB, RG. 11.945.205,na EEPG (A) do Bairro da Serra ambas em Iporanga, DE de Apiaí;
HAMILTON DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 9.487.445;
MARISA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO,RG. 11.944.068;
SILVANIRA GONÇALVES DE LIMA, RG. 10.156.637;
CELIA MARIA BONTORIN, RG. 3.436.648;
IRAÍ PEREIRA DE MATOS, RG. 13.105.546, todos na EEPSG Diógenes Ribeiro de Lima, em Ribeira, DE de Apiaí;
MARTA KUPPER PEREIRA BASTOS, RG. 10.739.060,na EEPG Profª Hilda Matarazzo Delmanto;
MARIA CECILIA RODRIGUES UBALDO, RG. 11.944.599;
IZILDA DE FATIMA THOMAZ OLIVEIRA, RG. 10.227.158;
PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO, RG. 11.944.706;
NOELI DE FATIMA SALA, RG. 8.395.097;
CARLOS HENRIQUE MACHADO, RG. 11.944.575, todos na EEPSG Prof. Luiz José Dias;
ROSA HELENA TEIXEIRA, RG. 11.714.092, na EEPG Prof. Abdiel Lopes Monteiro, todas em Ribeirão Branco, DE de Apiaí;
ANTONIO RUY REGIS DE CAMPOS, RG. 7.534.275;
LAURICI DE GODOY DYNA, RG. 7.254.829, ambos na EEPSG Paulo Delício;
MARIA INES CARVALHO SANTOS, RG. 8.909.341;
MARISA APARECIDA DIAZ, RG. 16.185.126, ambas na EEPG Dr. Avelino Aparecido Ribeiro, ambas em Águas de Santa Bárbara, DE de Avaré;
SOLANGE TEIXEIRA FELIX MEDEIROS, RG. 11.490.044;
TEREZINHA APARECIDA DE CASTRO DUARTE, RG.19.310.054;
MARIA MARCIA DE ALMEIDA MELLO, RG. 18.499.874, todas na EEPSG Pedro Bento Alves, em Arandu, DE de Avaré;
LEILA VADILETTI, RG. 7.695.539;
DEOLINDA VICENTINI BRETAS, RG. 1.743.794, ambas na EEPSG Cel.João Cruz;
MARIA APARECIDA ARRUDA DE CASTRO ALVES,RG.5.752.260, na EEPG Maneco Dionisio;
CLEIDE DIAS CRISTOFALO, RG. 5.385.425,na EEPSG Dr. Paulo Araujo Novaes, todas em Avaré, DE de Avaré;
RITA DE CASSIA TEODORO, RG. 10.154.339,na DE de Avaré, Sede, em Avaré;
IVERALDO ANTONIO DUARTE, RG. 12.802.784, na EEPSG Dr. Paulo Araujo Novaes, DE de Avaré, em Avaré;
VERA MARIA FELIX CONFORTI, RG. 4.968.155,na DE de Avaré, Sede;
VERA LUCIA MARIOTTO, RG. 9.340.117, na EEPG Padre Emílio Immoos;
NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA, RG. 9.517.291, na EEPSG Dr. Paulo Araújo Novaes;
JOANA APARECIDA RIBEIRO, RG. 9.517.027, na EEPG Matilde Vieira, todas em Avaré, DE de Avaré;
MARIA ANGELA SOARES BRANDI, RG. 10.154.882;
DINÁ BERGAMO TAVARES, RG. 8.908.943, ambas na DE de Avaré, Sede;
ENEIDA MARIA SIMONI FERNANDES, RG. 3.961.662, na EEPSG Dr. Paulo Araujo Novaes, DE de Avaré;
SUELI PACHELA FERREIRA DA SILVA, RG. 7.992.460;
VERA MARIA CONFORTI, RG. 11.489.551, ambas na DE de Avaré, Sede;
ELISA AYRES DE FREITAS, RG. 9.517.270, na EEPG Salim Antonio Curiati, DE de Avaré;
PEDRO DOS SANTOS CALLADO, RG. 10.418.516, na DE de Avaré, Sede, todas em Avaré;
CRISTINA DE FATIMA FERRAZ DA SILVA,RG. 12.148.270,na EEPSG Cel. João Cruz;
ELZA TEIXEIRA BONSAGLIA, RG. 5.553.782, na EEPSG Dª Maria Izabel Cruz Pimentel;
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, RG. 9.772.168, na EEPG Prof. Victor Lamparelli;
MIRIAM URU, RG. 15.499.744, na EEPG Padre Emílio Immoos;
ADVANIRA LUIZA BENINI, RG. 12.803.399;
IZILDINHA LUIZA BERNARDES RIBEIRO, RG. 8.862.152, ambas na EEPG Prof. Victor Lamparelli;
CLEUSA CORREA PASCHOAL, RG. 12.148.272,na EEPG (A) Profª Alice Fiuza Soares;
YOLANDA DE SOUZA, RG. 6.114.452, na EEPG(A) Prof. João Teixeira de Araujo;
CARLOS ALBERTO SOSSAI, RG. 14.695.748,na EEPG (A) Prof. Octavio Augusto Fessel, todas em Avaré, DE de Avaré
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMARGO JERÔNIMO, RG. 4.707.625, na EEPSG Prof. José Leite Pinheiro;
MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMILOTI, RG. 7.456.004, na EEPG Prof. Avelino Pereira;
BENEDITA NELCI DE FREITAS CAMARGO, RG. 8.748.953, na ETAESG Prefeito José Esteves, todas em Cerqueira Cesar , DE de Avaré;
ANTONIO APARECIDO DA SILVEIRA, RG. 9.772.675;
SHISUE KONO KATAOKA, RG. 12.672.326;
MARIA EUNICE DO AMARAL, RG. 9 517.988, todos na EEPSG Antonio Tonon, em Coronel Macedo, DE de Avaré;
RUI APARECIDO DE MELO, RG.8.759.331,na EEPG Profª Elza Apparecida Cagliari;
LUCIA DE FATIMA QUERINO DE MORAES, RG. 9.772.833;
VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO, RG.8.908.942,ambas na EEPG Prof. Antonio de Freitas Filho;
ANGELA MARIA SOUTO, RG. 17.534.820;
GILBERTO GOMES, RG. 17.286.742;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo 1
Justiça 5
Promoção Social 6
Segurança Pública 8
Fazenda 9
Agricultura e Abastecimento 10
Educação 17
Saúde 52
Obras e Saneamento 54
Transportes 54
Administração 55
Trabalho 60
Cultura 61
Indústria e Tecnologia 61
Esportes e Turismo 61
Interior 61
Negócios Metropolitanos 61

Universidades

Universidade de São Paulo 61
Universidade Estadual de Campinas 63
Universidade Estadual Paulista 63